



Protocolado em: REQ - 35/2022 01/07/2022 14:19	DISPONIBILIZADO EM: 01/Julho/2022	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 05/07/2022
---	--------------------------------------	--

Referente ao REQUERIMENTO n° 35/2022

REQUERIMENTO n° REQ - 35/2022

SESSÃO SOLENE (Art. 176, XIV)

Requer a realização de Sessão Solene alusiva aos 50 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caldas Junior.

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As vereadoras e os vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, requerem a realização de sessão solene alusiva aos 50 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caldas Júnior, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2022 às 19h.

O surgimento desse Grupo Escolar surge da necessidade de haver uma escola no bairro Petrópolis, para atender o número de estudantes desta comunidade.

Inicialmente, segundo o Decreto Lei nº 3.439, conferido pelo prefeito de Caxias do Sul, Sr. Victorio Trez, a escola foi denominada Grupo Escolar do bairro Petrópolis.

Embora saiba-se que, segundo registros, as atividades escolares tenham sido iniciadas ainda quando funcionava nas dependências da extinta Escola Sacré-Couér de Marie no ano de 1970, legalmente, a fundação deste estabelecimento deu-se no dia 22 de agosto de 1972, alugado pela prefeitura.

A partir de 1972, com a doação de uma área de 2400 metros, feita pelo Sr. João Rech, foi construído o prédio, cuja inauguração deu-se no dia 20 de setembro do mesmo ano, abrigando as atividades do Grupo Escolar do bairro Petrópolis, com o funcionamento de turmas de 1ª a 5ª série. Neste ano a escola contava com 207 estudantes e 10 professores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Em 1982, o Grupo Escolar do bairro Petrópolis passa a ser denominado Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Caldas Júnior. Na mesma data, é autorizado o funcionamento de turmas de 7ª e 8ª série, passando a atender o ensino fundamental (à época definido como 1º grau) de forma integral.

Em 1990 foi concluída a construção do segundo piso da escola, custeado pela prefeitura, que possibilitou a ampliação da escola com nove salas de aula. Esta inovação contribuiu para o aumento do número de matrículas e também na melhor distribuição das turmas.

Em 2000, a escola começou o atendimento do programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno da noite.

Atualmente a E.M.E.F. Caldas Júnior atende estudantes da Educação Infantil até o final do Ensino Fundamental, além do EJA, compreendendo um total de 505 estudantes no diurno e 45 no turno da noite, residentes de aproximadamente 56 bairros da cidade, totalizando 550 estudantes. A escola conta com 60 professores e 8 funcionárias.

Caxias do Sul, 29 de junho de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

ROSELAINÉ FRIGERI (Autora)

Vereadora - PT

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

Vereador - PSB

LUCAS CAREGNATO (Autor)

Vereador - PT

MARISOL SANTOS (Autora)

Vereadora - PSDB

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

TATIANE FRIZZO (Autora)

Vereadora - PSDB

WAGNER PETRINI (Autor)

Vereador - PSB